



PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA – EDUCAÇÃO



GRAVATAL 2020



**Documento referencial para
prevenção, monitoramento e controle
da disseminação da Covid-19, nos
estabelecimentos dos diversos níveis
de Educação**



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

PLANCON-EDU/COVID-19

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Lineia Pezzini (FECAM)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)	Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)	Regina Panceri (DCSC)
Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)	Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)	Roberta Lima Guterres (FCEE)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)	Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Mário Fernandes (UNDIME)	Rose Maria Macowski (UNCME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)	Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)	Rosimari Koch Martins (SED)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)	Sadi Baron (FECAM)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)	Sandra Maria Galera (UNDIME)
Michele Vieira Ebone (SES)	Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)	Sandro Medeiros (SED)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)	Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Paula Cabral (SED)	Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)	Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Plauto Mendes (UNDIME)	Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Raimundo Zumblick (CEE)	Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
	Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)	Maria Hermínia Schenkel
Carin Deichmann (SED)	Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Caroline Margarida (CTC/DCSC)	Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)	Pâmela do Vale Silva
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)	Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)	Regina Panceri
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva	Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Harrysson Luiz da Silva	Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Janete Josina de Abreu	Sarah Cartagena
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)	Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)	

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:

Gravatal/SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Wanderley Nazário Marega
Prefeito Municipal

Georges Fernandes Vitor
Proteção e Defesa Civil

Jaison Nazário Candido
Secretário de Saúde

Jader Salazar Cardoso
Secretário de Educação

Membros da equipe:

Ana Aurora De O. A. Dos Santos
Isadora Zappeline Valgas
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Inovação Cultura Esporte e Lazer

Délcia Da Silva
Sílvia Francisco Fernandes
Representantes da Secretaria de Saúde

Daiana C. Duarte Medeiros
Jozilaine Zomerb Loch
Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação

Claudia Vicenço Machado
Andreson P. Darella
RepresentanteS da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Gecinéia De Souza M. Mendes
Marcia F. P. Rodrigues
Representantes dos Profissionais e trabalhadores da Educação

Geraldo Bergler Filho
Vitória Neves
Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Luzia Biancato Alberton
Elvira Boing

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Sirlene Bonelli Dos Santos Rodrigues
Cristiane De Souza Antonio

Representantes das Comissões Escolares constituídas para o Plano de Contigência Escolar

Paula Bressan
Eliete Correa Vargas

Representantes das Escolas Estaduais

Angelita De O. M. Vargas
Rodrigo Da Silva Vargas

Representantes das Escolas Privadas

Kellen M. M. Carginin
Lucinéia Miguel S. Ribeiro

Representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiencia

Patriky lung Beckhauser
Dorly S. Lauret Zanelato

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

Eluana M. Martins Araújo
Eliete De Oliveira

Representantes do FUNDEB

Aurora De O. Cardoso Rousenq
Kely Mendes Izidório

Técnicas da Secretaria da Educação

Instituições de Ensino da Rede Municipal

CEI Mickeylândia
CEI Zilda Luck Silveira
CEI Prof. Almerinda dos Santos Mendes
CEI Manoel dos Passos de Medeiros
EEI Manoel dos Passos de Medeiros
EEI Vó Miloca
Projeto BrincArte
EEB José Cardoso de Aguiar
EEB Joaquim Cardoso Duarte
EEB David Fileti
EEF Profª Naide Guedert Teixeira

Instituições de ensino da Rede Estadual

EEF Geraldina Maria Tavares
EEB Catequista Joana Pendica
EEB Fernando José Cardoso

EEB Hercílio Bez

EEM Antônio Knabben

Instituições de ensino da Rede Privada

Smart Centro Educacional

APRESENTAÇÃO

A pandemia do coronavírus isolou as pessoas em suas casas, fechou comércio, fronteiras entre países e também as escolas. Os pátios, antes tão barulhentos, ficaram silenciosos. As salas de aula, antes tão cheias de olhares curiosos e interações, foram preenchidas pelo vazio do distanciamento social. A realidade imposta pela situação de pandemia impossibilitou a manutenção da rotina de todos os sistemas de ensino. O fechamento temporário das escolas e a substituição das aulas presenciais por atividades remotas também se constituíram em ações das escolas para o enfrentamento da pandemia.

Diferente das demais medidas sanitárias aplicadas aos diferentes segmentos econômicos e prestação de serviços, a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC fixou critérios a serem adotados para o retorno das atividades presenciais nas Unidades Escolares. A Portaria Conjunta determinou que cada município do território catarinense elaborasse o Plano de Contingência Municipal para a Educação nos moldes do modelo do Plano Estadual de acordo com todas as condutas estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas. A portaria também determinou a instituição do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 específico para a Educação.

O **Comitê Municipal** de Retorno Das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Gravatal foi instituído pelo Decreto nº 116, de 02 de outubro de 2020 e o Decreto de nomeação nº 118 de 06 de outubro de 2020. O documento que ora apresentamos é resultado do trabalho em equipe, de grande dedicação e estudo. Os responsáveis de diferentes segmentos da sociedade e envolvidos no contexto de educação do Município se dispuseram integralmente na discussão e construção coletiva que resulta neste PLANCON-EDU/MUNICIPAL. Documento que orientará as unidades escolares nas definições de seus planos e protocolos específicos.

O retorno das atividades presenciais nas unidades escolares, quer sejam públicas, privadas ou filantrópicas, independente da modalidade de ensino, somente será possível mediante a anuência das autoridades sanitárias e a homologação do Plano de Contingência Escolar pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19. O PLANCON-EDU/ESCOLAR deve apresentar ações e estruturas adequadas que garantam o retorno seguro de estudantes, servidores e toda comunidade escolar.

Entre tantos desafios que enfrentamos no dia a dia na escola, a COVID-19 foi e está sendo a mais difícil de lidar e estamos trabalhando intensamente para buscar soluções. Acreditamos que as crises mundiais nos mostram ao longo da história que é possível reinventar e inovar diante de uma nova realidade. Juntos iremos superar mais esse desafio que se instaura e honrar nosso compromisso de promover uma educação de qualidade.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	13
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	18
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	19
4.	OBJETIVOS	19
	OBJETIVO GERAL	19
	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
5.	CENÁRIO DE RISCO	20
	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	20
	AMEAÇA(s)	17
	VULNERABILIDADES	24
	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	29
	Capacidades instaladas	29
	Capacidades a instalar	30
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	31
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	33
	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	33
	DAOP Medidas Sanitárias	35
	DAOP Medidas Pedagógicas	55
	DAOP Alimentação Escolar	59
	DAOP Transporte Escolar	64
	DAOP Gestão de Pessoas	66
	DAOP Capacitação e Treinamento	68
	DAOP Comunicação e Informação	70
	DAOP Finanças	79
	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	84
	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	85
	Dispositivos Principais	85
	Monitoramento e avaliação	86
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	87
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	88
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	89
	ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS	90
	APÊNDICES	91

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, por meio do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 05 de maio de 2020 o Conselho Municipal de Educação de Gravatal – CME aprovou a RESOLUÇÃO Nº 01/2020/CME que dispõe sobre o Regime Especial de Atividades Escolares Não Presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Gravatal, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, no âmbito de todas as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Gravatal. São integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Gravatal as Unidades Escolares de Educação Infantil Pública e Privada, e as Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O Calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas, seguindo as orientações que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas anuais das atividades educacionais, de acordo com a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d); e o parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional da Educação (Brasil, 2020d).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS), da Organização Mundial de Saúde (OMS) e de outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão a serem considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O **Comitê Municipal** de Retorno Das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Gravatal, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19 e considerando a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e

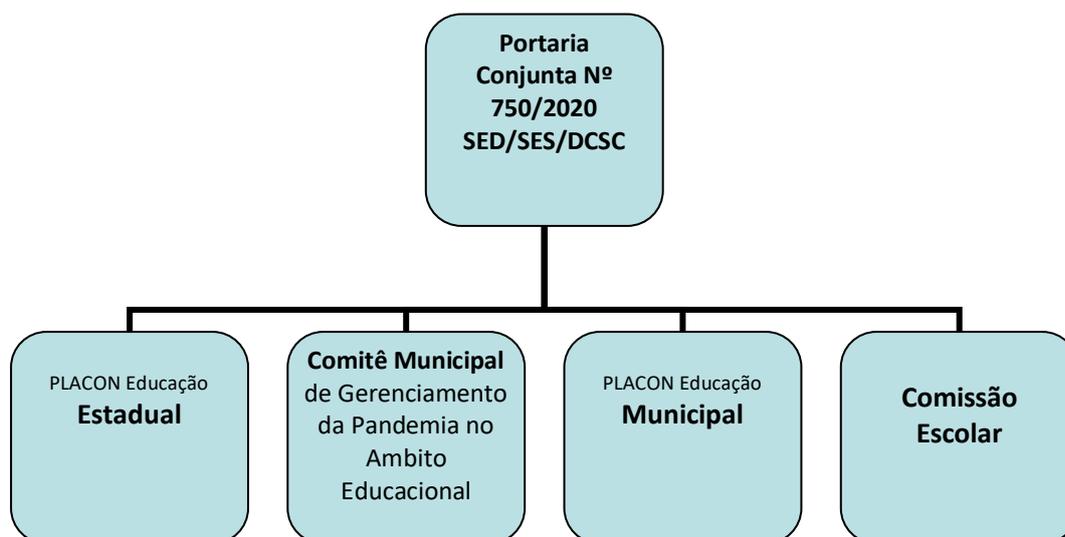
Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Municipal para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

Destacamos que todas as Unidades Escolares (Municipais, Estaduais, Filantrópicas e Privadas) precisam adotar no seu cotidiano as medidas contidas neste documento, salientamos que esse PLACON-EDU somente se efetivará nas ações práticas das unidades.

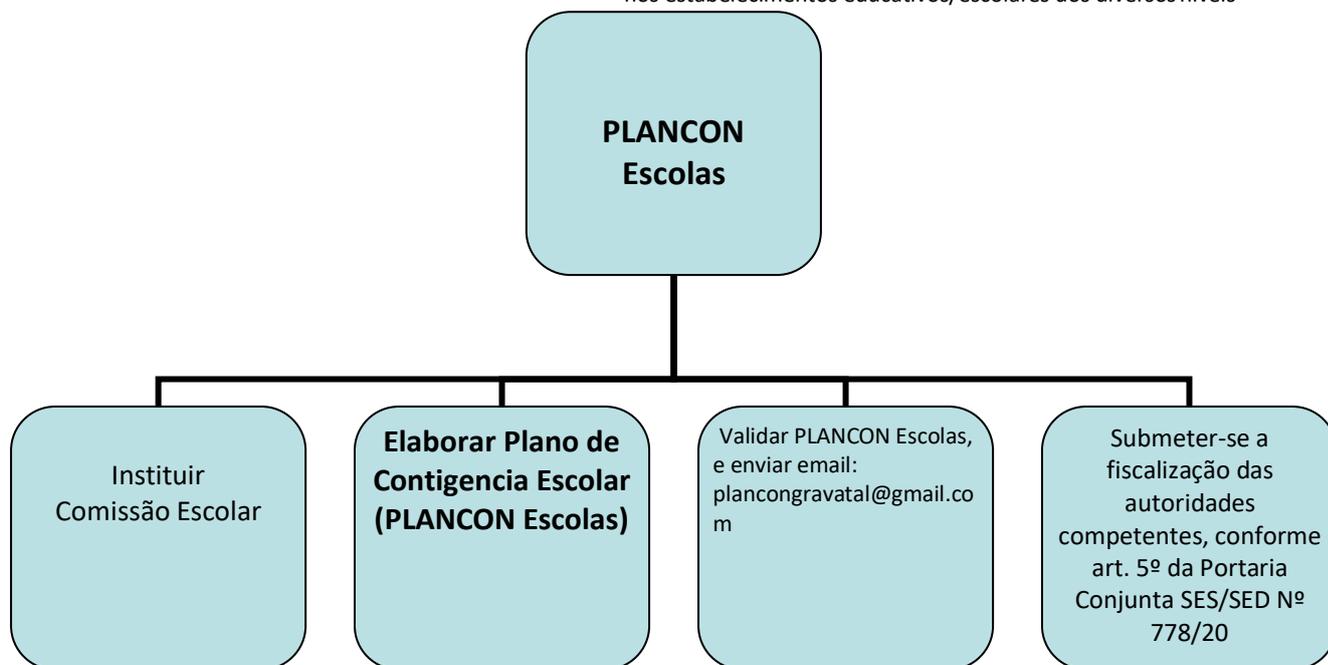
Enfatizamos que o Comitê Municipal de Gravatal obedece a avaliação de Risco Potencial para a COVID-19 que as autoridades de saúde competentes determinarem para o período.

O Comitê Municipal Estabeleceu o seguinte Fluxo:



Considerando o artigos 2º e 4º da Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC que respectivamente determinam que cada unidade escolar de Educação Básica e Profissional elabore seu

O Plano de Contingência Escolar e constitua a sua Comissão Escolar submetendo seu Plano à validação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia. E a Portaria Conjunta SES/SED no 778 de 06/10/2020 que em seu art. 5º estabelece que é de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado das medidas sanitárias exigidas. O comitê municipal estabeleceu o seguinte fluxo:



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

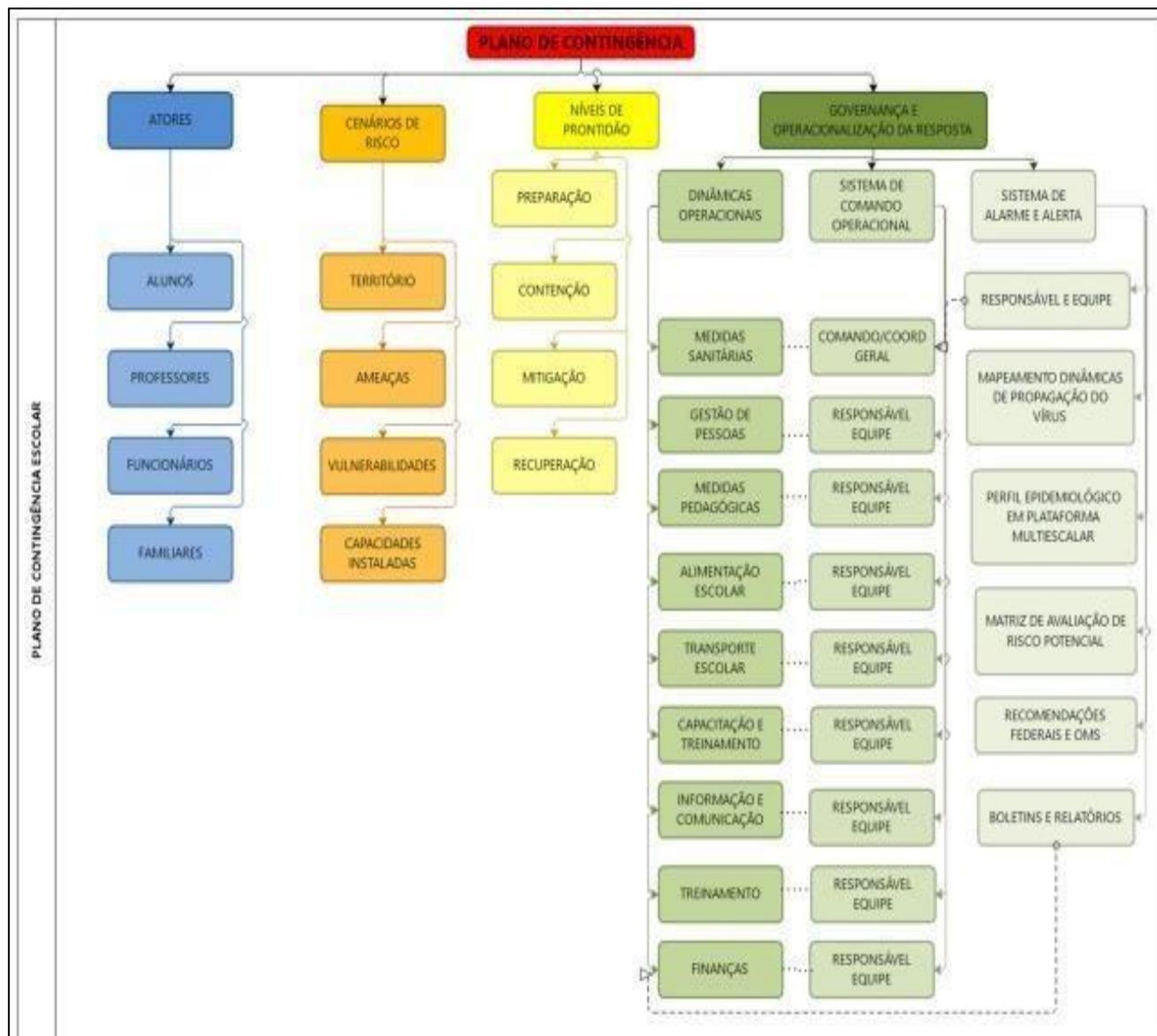


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares com acesso às Unidades Escolares (Municipais, Estaduais, Filantrópicas e Privadas), do Município de Gravatal, região G3 da AMUREL.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais, municipais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e

competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;

- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.
- l) Planejar ações que possibilitem o retorno às aulas presenciais, de forma a assegurar os objetivos de aprendizagem aos estudantes da Educação Infantil-Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em suas modalidades de ensino e de educação, com a continuidade da apropriação dos objetos do conhecimento/conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.
- m) Definir os protocolos e ações que possibilitem a utilização do transporte escolar contemplado as medidas sanitárias .
- n) Elaborar procedimentos internos que assegurem cuidados na preparação e distribuição da alimentação escolar de forma a respeitar as medidas sanitárias estabelecidas.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que se aplica ao Município de Gravatal - SC. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, neste caso em específico as Unidades Escolares (Municipais, Estaduais, Filantrópicas e Privadas), bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Gravatal, estamos considerando todas as Instituições Educacionais, dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade pedagógica/escolar.

O território Gravatalense abarca 27 bairros, tendo 19 Instituições de Ensino, sendo (08 Centros Educacionais Infantis, 03 Escolas de Ensino Fundamental Séries Iniciais e 01 Escola de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais da Rede municipal de Ensino, 04 Escola de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais da Rede Estadual de Ensino, 01 Escola de Ensino Médio Estadual, 01 Escola Privada, e 1 Centro de Atendimento Educacional Especializado Novo Horizonte – APAE

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 2.204 estudantes matriculados nos seguintes níveis, etapas e modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Os dados apontam que 19% da população Gravatalense são de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Para suprir a demanda da alimentação escolar, são realizadas muitas refeições em período de normalidade, bem como, muitos alunos se utilizam de transporte coletivo/escolar, para irem as escolas, no total aproximado de 1.790 alunos por dia, nos três períodos: matutino, vespertino e noturno, os demais alunos utilizam outros meios como caminhada, bicicleta, carro próprio ou carona.

Para o enfrentamento da doença COVID-19 o Município dispõe de:

- a) 1 Centro de triagem para sintomáticos respiratórios localizado à Rodovia Daniel Bruning, 370.
(48) 991844076
- b) 1 Hospital de referência para atendimento de pacientes com COVID-19 (Hospital Nossa Senhora da Conceição), contando com 12 leitos de UTI, para atendimento exclusivo dos casos mais graves da doença, localizado à rua Vidão Ramos - 215, centro, Tubarão/SC, localização: (48) 3631 7000
- c) 1 Hospital de referência para atendimento de pacientes com COVID-19 (Hospital Santa Terezinha), contando com 11 leitos de UTI, para atendimento exclusivo dos casos mais graves da doença, localizado R Governador Jacob Batista Uliano, 288. Centro - **Braço do Norte, SC** CEP: 88750-000. (48) 3658-9400
- d) 1 Hospital de referência para atendimento de pacientes com COVID-19 (Hospital Socimed), para atendimento exclusivo dos casos mais graves da doença, localizado R R. Aldomar Cardoso, 198 - Passagem, Tubarão - SC, 88705-370.
[\(48\) 3621-2500](tel:(48)3621-2500)

a) No que se refere ao Número de Matrículas do Município de Gravatal:

- Número de Matrículas por Dependência Administrativa:

Total	Filantropica	Estadual	Municipal	Privada
2204	65	1223	871	45

- Número de Matrículas da Educação Básica por Etapa de Ensino:

Total	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Educação Especial
2416	595	1514	225	17	65

- Número de Matrículas da Educação Especial por Dependência Administrativa:

Total	Estadual	Municipal	Privada
22	11	11	0

- Número de Matrículas da Educação Especial por Etapa de Ensino:

Total	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
22	6	14	02	0

b) No que se refere ao número de Docentes da Educação Básica:

Número de Docentes da Educação Básica por Dependência Administrativa:

Total	Estadual	Municipal	Privada
257	132	120	05

Número de Docentes da Educação Básica com Comorbidade: (Anexo 4)

Total	Educação Infantil	Ensino Fundamental
46	32	14

c) No que se refere ao Retorno das Aulas, conforme pesquisa realizada pelo Google Forms, em Anexo 5:

Autoriza seu filho participar do atendimento apoio pedagógico duas vezes por semana?	Autoriza seu filho a retornar somente em 2021?
22,2%	77,8%

5.2 AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus COVID-19, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano uma série de sintomas que podem ou não se agravar no decorrer da infecção.

Como é de conhecimento de todos a transmissão ocorre através:

De gotículas ou microgotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Ainda a infecção pode ocorrer de maneira indireta por meio de:

- I. Contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;
- II. Objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolvem a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em alguns casos, causam a

morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos

etários idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus circular livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, de 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total dos sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais – que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

1. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
2. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e aos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.



¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis *grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).*

5.3 VULNERABILIDADES

O município de Gravatal considera, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco, sobretudo nas unidades escolares, fruto deste plano;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

- i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- l) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet:
- m) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- n) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- o) Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;
- p) Renda das famílias que interferem diretamente na qualidade da alimentação dos alunos e na condição habitacional das famílias o que interfere diretamente na possibilidade de contágio da COVID-19;
- q) A permanência de alunos com deficiência, seja cognitiva e/ou classificada como comorbidade, no ambiente escolar.
- r) Falta de Monitores nos transportes escolares para garantir a integridade Física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola.
- s) Professores que atuam em mais de uma unidade escolar e/ou cidade;
- t) Professores e demais servidores que apresentam demais comorbidades para COVID– 19.
- u) Período Eleitoral vigente que de acordo com a lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, não permite apenas aos municípios contratar funcionários.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Comitê Municipal de Gravatal considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Clique ou toque aqui para inserir o texto.;
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- f) Recurso financeiro por meio de licitação já autorizado para atender as ações de enfrentamento ao COVID-19. (Ressaltamos que esse recurso é de exclusividade para as escolas municipais.)

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
- j) Elaboração dos Planos de Contingencia das Unidades Escolares.
- k) Constituir uma ouvidoria para receber denúncias de descumprimento dos protocolos e que este grupo tenha acesso às informações;
 - l) Divulgação deste Plano para toda comunidade Gravatalense;
- m) Elaboração e divulgação dos Boletins sobre o monitoramento e fiscalização deste PLANCON-EDU;
- n) Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares.
- o) Articulação intersetorial com representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do Município;
- p) Canais de comunicação com a comunidade: Telegran e Email
- p) Cronograma de Reuniões agendadas para todas as quintas-feiras às 8h30min, pelo Google Meet;
- q) Ferramenta para facilitar o monitoramento dos registros por meio dos boletins elaborado pelas unidades escolares (APP);
- r) Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação.
- s) Remanejamento de profissionais admitidos em caráter temporário e efetivos para as unidades de ensino completando o quadro de funcionários para o momento.
- t) Contratação de novos profissionais para o apoio pedagógico e remanejamento de profissionais efetivos entre as unidades de ensino.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1 - Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta levou à elaboração do quadro abaixo.

7.1.1 DAOP Medidas Sanitárias

Acesse ao documento na íntegra:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Forcimentamento dos EPI'S e EPC'S adequados para cada unidade.	Unidade Escolar	Antes da Homologação do Plano.	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar.	Conforme Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020
Orientar a comunidade escolar sobre todos os cuidados a serem tomados referente a COVID19 diariamente	Unidade Escolar	Antes e Durante a Vigência deste Plano.	Comissão Escolar/ Professores/Gestores	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar	Conforme Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020
Não retorno do profissional pertencente ao grupo de risco para aplicar o plano de Ação/Recuperação e retomada das atividades presenciais.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano.	Mantenedora/Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar	Conforme Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 maio de 2020
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano.	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar.	Conforme Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Monitoramento da matriz de risco
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de Aula	Antes e Durante a Vigência deste Plano.	Comissão Escolar/ Professores	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar.	Espelho de sala
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência deste plano.	Equipe pedagógica	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar.	Reorganização dos horários de cada turma
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e libras para estudantes surdos.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora, equipe pedagógica e familiares	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar.	Adotar meios de comunicação com a comunidade escolar
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar.	Atualização de cadastros
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Antes da vigência do plano.	Mantenedora/Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar.	Reuniões não presenciais

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Antes. Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/Unidade escolar	Definir estratégias	Não há	Atividades não presenciais
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Antes, Durante e depois da vigência do plano.	Equipe gestora/comissão escolar	Definir estratégias	Definição de custo pela unidade escolar.	Conforme Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Após as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora/ pedagógica e professor da disciplina.	Definir estratégias	Não há	Aulas individualizadas
Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do plano.	Equipe gestora/comissão escolar	Definir estratégias	Definição de custo deve ser realizada pela unidade escolar.	Capacitação
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora/comissão escolar e estudantes.	Definir estratégias	Não há	Informar as alterações de rotina

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora/comissão escolar	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela unidade escolar	Comunicação visual
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do plano	Equipe gestora/comissão escolar	Definir estratégias	Definição de custos a ser realizado pela unidade escolar.	Capacitação
Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação das mesmas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Mantenedora/ Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do plano	Mantenedora/equipe gestora e comissão escolar	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e boletins informativos. Utilizar aplicativos para execução.	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar	Monitoramento do boletim epidemiológico do município

Medidas de Higiene Pessoal



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

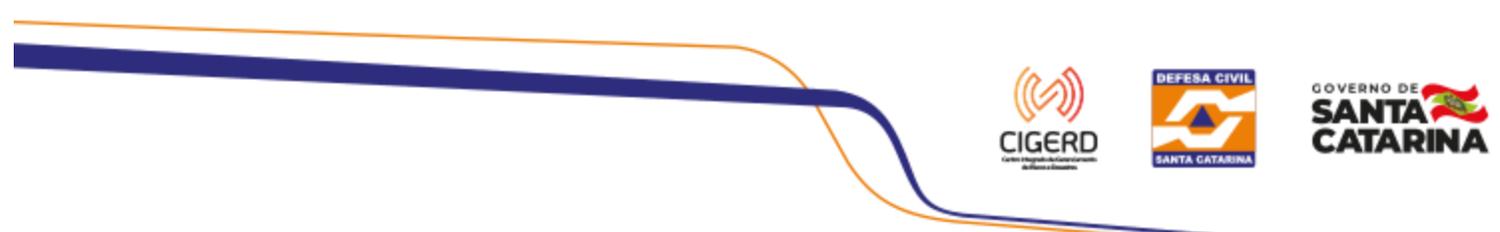
<p>Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <p>a) após o uso de transporte público;</p> <p>b) ao chegar na unidade escolar;</p> <p>c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;</p> <p>d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e) antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f) antes de manipular alimentos;</p> <p>g) antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h) antes e após alimentar os estudantes;</p> <p>i) antes das refeições;</p> <p>j) antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l) após remover lixo e outros resíduos;</p> <p>m) após trocar de sapatos;</p> <p>n) antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o) antes de iniciar e após uma nova atividade;</p>	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora, pedagógica, comissão escolar.	Definir estratégias	Definição de custo deve ser realizada pela unidade escolar.	Comunicação, oral visual e escrita
Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. E estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antisséptico.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora/ profissionais da unidade	Definir estratégias	Definição de custo deve ser realizada pela mantenedora e unidade escolar.	Itens de higienização em pontos estratégicos do ambiente escolar
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia.	Unidade escolar	Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar.	Utilização de EPEIs
Disponibilizar álcool a 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a freqüente higienização das mãos.	Unidade Escolar	Antes e Permanente	Mantenedora/ Equipe gestora	Definir estratégias	Definição de custo pela mantenedora e unidade escolar.	Itens de higienização em pontos estratégicos do ambiente escolar
Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.	Unidade Escolar.	Durante a vigência deste plano	Equipe gestora, comissão escolar e professores.	Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, e outros.	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar.	Itens de higienização em pontos estratégicos do ambiente escolar

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora e comissão escolar.	Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes entre outras estratégias.	Definição de custo a ser realizada pela unidade escolar.	Capacitação
Orientar estudantes, professores e demais profissionais, e também os visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras e substituir a máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do plano	Equipe gestora e comissão escolar.	Reuniões, panfletos, cartazes entre outras estratégias.	Definição de custo a ser realizada pela unidade escolar.	Capacitação
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do plano	Equipe gestora e comissão escolar.	Reuniões, panfletos, cartazes entre outras estratégias.	Definição de custo a ser realizada pela unidade escolar.	Comunicação visual e escrita
Orientar e estimular estudantes, profissionais e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora, equipe pedagógica e comissão escolar.	Reuniões, panfletos, cartazes entre outras ações.	Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar	Comunicação oral, visual e escrita
Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Unidade Escolar Permanente e Equipe Gestora/	Permanente	Equipe gestora, pedagógica e comissão escolar.	Reuniões, orientações entre outras estratégias.	Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar	Comunicação oral, visual e escrita
Orientar estudantes com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora, pedagógica e comissão escolar.	Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Não há	Orientar os deficientes visuais de forma lúdica
Medidas para a readequação dos espaços físicos para circulação social.						
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas.	Unidade Escolar.	Antes e Durante a vigência do plano.	Equipe gestora e comissão escolar	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar.	Medidas de distanciamento conforme diretriz
Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais.	Unidade escolar.	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar	Comunicação visual

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;	Sala de aula	Durante a vigência do plano.	Equipe gestora e comissão escolar.	Definir estratégias	Não há	Comunicação oral, visual e escrita
--	--------------	------------------------------	------------------------------------	---------------------	--------	------------------------------------



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Demarcação dos diversos ambientes
Adotar medidas de higiene e desinfecção na utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para estudantes e profissionais;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Disponibilizar álcool gel
Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do plano.	Equipe gestora, comissão escolar	Definir estratégias	Não há	Comunicação visual
Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual, oral e escrita
Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Escalonamento e distanciamento conforme diretriz
Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para unidades que disponham de estacionamentos, em especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para trabalhadores e visitantes.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Realizar reuniões, afixar cartazes nos pontos de acesso, designar responsável para receber os estudantes que necessitam de	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual e uso de EPIs e EPCs

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				auxílio para ir até sua sala, entre outras estratégias adotadas pela Unidade Escolar.		
Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual, oral e escrita e monitoramento constante
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual e utilização de itens de higienização
Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Profissional específico
Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8º ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem).	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função, elaboração de material (panfleto) com as informações sobre a assistência de saúde do município, entre outras estratégias adotadas pela unidade	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Profissional específico para o encaminhamento
Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes/crianças público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar.	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe docente	Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual e escrita
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, Assinatura de termo de	Definição de Custo a ser Realizado pela	Comunicação oral e escrita

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Mantenedora / Unidade Escolar	
Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, Assinatura de Termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Monitoramento constante
Medidas de distanciamento social						
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escola	Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.	Aplicar os limites de capacidade máxima conforme diretriz
Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar	Comunicação oral, visual e escrita
Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Equipe Pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar.	Comunicação oral, visual e escrita
Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Não há	Comunicação oral e escrita

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Orientar estudantes e profissionais a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas, afixando cartazes informativos.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar.	Comunicação oral e escrita
Manter uma proporção adequada de profissionais para os estudantes para garantir a segurança.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Redução do número de funcionários e alunos, conforme matriz de risco
Medidas de Higienização e Sanitização de Ambientes						
Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Unidade Escolar Gerais	Pré retorno presencial Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços gerais.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Higienização dos ambientes
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão escolar / Profissionais Serviços Gerais	Disponibilizar recipientes em diversos ambientes do estabelecimento de ensino. unidade escolar e informativos/cartazes/ cartilhas	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Equipamentos de higiene adequados

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Comissão escolar / Profissionais Serviços Gerais	Estabelecer parceria com profissionais de diferentes áreas, entre outras estratégias a definir pela Unidade.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Capacitação
Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão Escolar / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora /	Higienização dos ambientes
					Unidade Escolar.	
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambiente do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora / Comissão Escolar / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Higienização dos ambientes
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Higienização dos ambientes
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Higienização dos ambientes e demais itens que compoe os mesmos
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Higienização frequente das instalações sanitárias
Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão Escolar / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.	Ambientes equipados com itens de higiene, conforme Diretrizes 2020

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Profissionais Serviços Gerais	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Higienização frequente de materiais de uso comum
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Definir Estratégias	Não há	Manutenção do ar condicionado.
Medidas de higienização de materiais e instrumentos didáticos e pessoais.						
Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Orientações, cartazes informativos entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Capacitação dos profissionais
Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Estratégias definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação, visual, oral e escrita
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Equipe Docente.	Definir Estratégias	não há	Comunicação, visual, oral e escrita
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Agentes de biblioteca	Definir Estratégias	não há	Profissional específico
Medidas de proteção contra a infecção de covid-19 em trabalhadores.						
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar.	Formações; Informativos; Cartazes.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Capacitação e monitoramento

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Utilização de EPIs e EpcS
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Aplicar medidas de distanciamento conforme diretriz
Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Prática do escalonamento e distanciamento nos ambientes
Recomendar que os profissionais não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Ambiente para troca da vestimenta
Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual, oral e escrita
Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.	Aplicação do distanciamento, conforme diretriz
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Abertura de portas e janelas

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Monitoramento constante
O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Seguir as recomendações do programa de prevenção dos riscos ambientais (PPRA)
Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para covid-19.						
Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Profissional específico
A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Monitoramento constante
Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Capacitação de profissionais específicos
Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Sala de isolamento

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Profissional específico
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual, oral e escrita
Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Profissional específico
Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora/ Unidade escolar.	Higienização frequente dos ambientes
Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br , ícone: Coronavírus.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Adotar os procedimentos sanitários adequados.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Manual de orientação da COVID 19
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Registros nos boletins diários entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Boletins diários

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Boletins diários
Medidas específicas de prevenção e controle relacionadas ao ensino fundamental e ensino médio.						
No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar.	Definir estratégias de controle, monitoramento e proteção.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Profissional específico
Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os estudantes.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Aplicar entrada escalonada
Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.	Estabelecer turma única

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Sinalizar os corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os estudantes a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Orientações, informativos, cartazes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Comunicação visual, orla e escrita
Os estudantes devem interagir apenas com as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Orientações, informativos, cartazes	não há	Turmas individualizadas
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Suspensão temporária de projetos intersetoriais, entre outros.	não há	Projetos inerentes ao ambiente escolar
Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Aplicar o escalonamento, conforme diretriz
Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Preconizar o distanciamento, conforme diretriz
É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Materiais didáticos individuais
Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Material audiovisual
Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Higienização periódica dos equipamentos
Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis).	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela	Sanitários exclusivos

					Mantenedora / Unidade Escolar	
Medidas específicas de prevenção e controle relacionadas ao público infantil.						
As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Acompanhamento de um profissional
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Turmas únicas, com número reduzido de crianças
É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Turmas únicas
As unidades escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Aplicar o distanciamento e higienização conforme diretriz
As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo agrupamento e profissionais, durante o período de permanência na escola.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Turmas únicas
A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Espaço único

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Escalonamento e higienização
Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Escalonamento e higienização e profissional específico
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Higienização periódica dos itens utilizados nos ambientes
Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.	Aplicar o distanciamento e higienização conforme diretriz
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.	Proibir uso de brinquedos que não sejam passíveis de higienização
Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Brinquedos escolares
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Itens individualizados
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Solicitar maior quantidade de roupa para os pais

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Embalar de maneira adequada as roupas sujas das crianças
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso; e) higienizar as mãos da criança após o procedimento; f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Ambiente e EPEIs adequados
Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Locais apropriados
Crianças maiores de 03 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Seguir orientação da Lei n. 14.019, de 02 de julho de 2020 Conforme Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense.

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020
--	--	--	--	--	--	--

Medidas específicas para estudantes e crianças público alvo da educação especial

A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.	Comunicação família e escola
Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Profissional específico
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Higienização
Orientar os estudantes sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Capacitação

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Organizar na sala de aula, espaço adequado para que o estudante com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material;	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Materiais individuais
Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Profissional responsável
Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Aplicar o distanciamento conforme diretriz
Orientar quanto ao uso de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias. A obrigação será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital.	Unidade Escolar	Antes e Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Seguir orientação da Lei n. 14.019, de 02 de julho de 2020 Conforme Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto

						municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de j maio de 2020
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.	Unidade escolar	Durante a vigência do plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar	Capacitação

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

Acesse ao documento na íntegra:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Ambiente Escolar	Antes e Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de todos neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Conforme Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020 Parecer 011/20 CEE
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presenciais.	Ambiente Escolar	Antes e Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de todos neste processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Participação efetiva da comunidade escolar no processo.
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Antes e Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Uso de tecnologias digitais e metodologias diversificadas.
Redefinir para a faixa etária atendida pela Educação Infantil a proposta pedagógica que promova a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades desta etapa de ensino;	Ambiente escolar	Antes e Durante a vigência deste plano.	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Organização do planejamento visando promover atividades sem oferecer risco de contágio.
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;	Unidade escolar	Novembro e dezembro.	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Não há	Questionário online.

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

<p>Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais.</p>	<p>Ambiente Escolar e Plataformas Digitais</p>	<p>Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano</p>	<p>Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Pais</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.</p>	<p>Avaliação online e presencial. Conforme Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020 Parecer 011/20 CEE</p>
---	--	--	---	----------------------------	---	---

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas;	Unidade escolar	Novembro e dezembro.	Equipes gestora, pedagógica e pais.	Definir estratégias	Não há	Levantamento por turma, para dessa forma organizar as próximas ações.
Definir os grupos a serem atendidos presencialmente.	Unidade Escolar de Acordo com as Normas	Antes do retorno e durante as atividades presenciais e Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar de Acordo com sua Mantenedora	Definir Estratégias (Pesquisa / Consulta aos Pais entre outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora /	De acordo com a matriz de risco
	Sanitárias Vigentes				Unidade Escolar	
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Organização por meio de plataformas digitais.
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Organização escolar para que os estudantes coloquem as atividades em dia.
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Rede de Ensino	Antes do retorno e durante as atividades	Mantenedora / Rede Ensino / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Uso de plataformas digitais.

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

		presenciais Durante a Vigência deste Plano				
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais.	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir estratégias (Visita domiciliar, busca pelos meios digitais, reunião com os pais na Unidade Escolar, entre outros);	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Visita domiciliar, busca pelos meios digitais, reunião com os pais na Unidade Escolar, Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Divulgação nos mais variados meios de comunicação, por meio de cartazes, folders e vídeos.

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Mantenedora	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora e Unidade Escolar.	Atendimento da psicóloga, psicopedagoga e demais profissionais.
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.	Mantenedora / Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Não há	Apresentação do calendário pela mantenedora.
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos.	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Criação de método pela equipe pedagógica.
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	Mantenedoras	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora	Definir Estratégias	Não há	Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	Mantenedora / Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Uso de tecnologias digitais e metodologias diversificadas.
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas.	Mantenedora / Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as atividades presenciais	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Formação continuada
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as atividades presenciais	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Não há	Planejamento escolar.
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as atividades presenciais	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Não há	Organização pela gestão da escola.
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	Mantenedora / Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as atividades presenciais	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Retomada dos conteúdos e retorno para as escolas na modalidade individual.

Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a vigência deste plano.	Equipe Gestora / Equipe Pedagógica	Definir Estratégias (panfletos, atividades, vídeos e afins;)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar	Planejamento de atividades, vídeos e afins.
---	-----------------	---	------------------------------------	--	---	---

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

Acesse ao documento na íntegra:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Atualizar o manual de boas práticas e procedimentos operacionais padrão (pops)	Unidades escolares	Antes do retorno e durante as atividades presenciais Durante a Vigência deste Plano	Nutricionista	Utilizando as normas e procedimentos atualizados	Sem custos	Entrega do manual de boas práticas e procedimentos operacionais (pops) aos profissionais envolvidos
Capacitar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da vigilância sanitária	Unidades escolares	Antes da retomada das aulas Durante a Vigência deste Plano	Nutricionista	Promovendo a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares, utilizando meet ou outro canal semelhante	Sem custos	Utilização de aplicativos para reuniões

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Higienizar todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidades escolares	Quando o alimento chega na unidade escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação dos alimentos	Seguir as orientações do manual de boas práticas	A estimar	Utilizar o manual de boas práticas PARECER DO CNE, decretos e resoluções Municipais/20
Orientar alunos e funcionários a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias	Unidades escolares	Antes da retomada e durante as aulas Durante a Vigência deste Plano	Direção, coordenação e corpo docente	Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Sem custos	Utilizar as recomendações sanitárias para orientar os alunos e funcionários Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Disponibilizar equipamentos de proteção (EPI's) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidades escolares	Antes da retomada e durante as aulas Durante a Vigência deste Plano	Secretaria de educação	Orientação quanto ao uso de EPI's como máscaras descartáveis e face shield, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	A estimar	Entrega de EPI's
Cuidar com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidades escolares	Antes da retomada e durante as aulas Durante a Vigência deste Plano	Nutricionista e direção escolar	Orientação a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno	Sem custos	Utilização de aplicativos para reuniões Resolução CME 01/20
Reorganizar a mobília do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Unidades escolares	Antes da retomada das aulas Durante a Vigência deste Plano	Direção escolar e equipe de limpeza	Reorganização mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Sem custos	Aplicar o distanciamento das mobílias, conforme diretriz Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Higienizar mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidades escolares	Antes do início das aulas e após cada uso Durante a Vigência deste Plano	Equipe de limpeza	Fazendo a higienização conforme normas do manual de boas práticas	A estimar	Aplicar o manual de boas práticas em relação a higienização das mobílias do refeitório
Evitar que os alunos usem o refeitório	Unidades escolares	Durante as aulas Durante a Vigência deste Plano	Equipe de limpeza	Realização de lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Sem custos	Redução da circulação dos alunos Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Evitar aglomerações	Unidades escolares	Antes da retomada das aulas, e durante, se necessário alterar	Direção e coordenação escolar	Cronogramas de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Sem custos	Utilização de cronogramas com horários alternados para distribuição de lanches
Retirar o sistema de autosserviço bufê (caso houver)	Unidades escolares	Durante as aulas Durante a Vigência deste Plano	Direção escolar	Substituição do sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Sem custos	Disponibilizar funcionários para servir os alunos
Atender as recomendações da vigilância sanitária nas unidades escolares que dispuserem de cantinas, lanchonetes, restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada	Unidades escolares	Antes da retomada e durante as aulas	Direção escolar	Reunir a equipe responsável pelo espaço de alimentação e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da vigilância sanitária	Sem custos	Utilização de aplicativos para reuniões orientativas

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Orientar alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidades escolares	Antes da retomada e durante as aulas	Direção escolar, coordenação e corpo docente	Orientação de alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Sem custos	Utilização de aplicativos para reuniões orientativas
Proibir a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidades escolares	Durante as aulas	Direção e equipe responsável pela produção e manipulação dos alimentos	Orientação quanto as regras envolvendo entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Sem custos	Aplicar o manual de boas práticas PARECER DO CNE
Orientar a equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos	Unidades escolares	Antes da retomada e durante as aulas	Nutricionista e direção escolar	Orientação da equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Sem custos	Utilização de aplicativos para reuniões orientativas
Orientar para que os alimentos sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula	Unidades escolares	Durante as aulas	Direção escolar e equipe responsável pela alimentação	Orientação da equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Sem custos	Utilização de recipientes fechados conforme diretriz
Higienizar os kits de alimentação escolar (onde houver)	Unidades escolares	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza e equipe responsável pela alimentação	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	Sem custos	Higienização conforme diretriz

Higienizar mamadeiras e chupetas	Unidades escolares	Durante as aulas	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Manter as mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas (solução clorada ou fervidas durante 10 minutos), secas e guardadas em recipiente fechado com tampa na geladeira	Sem custos	Aplicação dos procedimentos, conforme manual de boas práticas
----------------------------------	--------------------	------------------	---	---	------------	---

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

Acesse ao documento na íntegra:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo de acordo com cada modalidade.	Ônibus escolar municipal e transporte terceirizado pelo município.	Após autorização do retorno as atividades.	Setor responsável pelo transporte escolar e Comissão Municipal.	Através de um Relatório das escolas sobre as turmas iniciais de retorno, para fazer uma distribuição por veículo.	Sem Custo	Procedimentos e Distribuições de crianças de acordo com a lotação máxima permitida. Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020
Aplicar as medidas sanitárias de acordo com as diretrizes do transporte escolar.	Ônibus escolar municipal e transporte terceirizado pelo município.	Após autorização do retorno as atividades.	Setor responsável pelo transporte escolar e funcionários da Rede.	Higienização e desinfecção do ônibus escolar ou veículos utilizados no transporte escolar, após cada itinerário/ viagem.	A estimar	Fiscalizar se as medidas estão sendo realizadas.



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Capacitar os servidores sobre as Normas e Diretrizes Sanitárias para o transporte escolar.	Prefeitura de Gravatal e treinamentos Onlines.	Antes do retorno das atividades	Setor responsável pelo transporte escolar e Sec. De Educação.	Através de orientações e treinamentos dos servidores e prestadores de serviços, quanto às medidas sanitárias de aplicação correta, adequada e eficaz; Notificação de casos suspeitos.	A estimar	Capacitação de todos os funcionários, antes dos retornos das aulas. PARECER DO CNE, decretos e resoluções Municipais/20
Contratar Monitores para o Transporte escolar.	Prefeitura de Gravatal e Secretaria de Educação.	Após autorização do retorno as atividades.	Prefeitura municipal, Setor responsável pelo transporte escolar e Comitê Municipal.	Licitação e contratação de estagiários (as).	A estimar	Reunião com o setor responsável pela contratação de estagiário.
Orientar os pais e responsáveis sobre o uso adequado dos EPIs/ EPCs, acordo com as medidas sanitárias.	Através de informativos e pelos meios de comunicações	Após autorização do retorno as atividades.	Setor responsável pelo transporte escolar; Secretaria de Educação.	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle verificando o uso de EPI's e EPC's conforme recomendação sanitária.	A estimar	Fiscalizar se as medidas estão sendo realizadas.
Aplicar medidas de fiscalização dos veículos municipal dos estudantes.	Ônibus escolar municipal e transporte terceirizado pelo município.	Início da retomada das aulas.	Comitê Municipal e Setor responsável pelo transporte escolar.	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle, verificando uso de EPI's e EPC's conforme recomendação sanitária.	A estimar	Fiscalizar se as medidas estão sendo realizadas.
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros.	Ônibus escolar municipal e transporte terceirizado	No embarque e desembarque dos trajetos	Motoristas e monitores	Orientações verbais e espelhos com os nomes e regiões dos	A estimar	Fiscalizar se as medidas estão sendo realizadas.

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

	pelo município.			bancos.		
Realizar levantamento do calendário de vacinas dos motoristas e monitores.	Com cada motorista e monitor, individualmente, na Prefeitura.	Antes do retorno das atividades	Comite Municipal/ Secretaria de Educação	Verificar com cada motorista e monitor, se a carteira de vacina está em dia.	Sem custo	Autorizar para o trabalho, somente os motoristas e monitores que estiverem com a carteira de vacinas em dia.
Aferir a temperatura.	Nos alunos, na entrada de todos os ônibus escolares municipais e terceirizados.	Todos os dias, na entrada do transporte.	Motoristas e monitores	Através de um termômetro infravermelho	A estimar	Fiscalizar se as medidas estão sendo realizadas.
Disponibilizar álcool 70% no embarque e no interior dos veículos.	Ônibus escolar municipal e transporte terceirizado pelo município.	No início do retorno das aulas e consequentemente.	Motoristas, monitores e Familiares	Todos os dias, na entrada do transporte.	A estimar	Fiscalizar se as medidas estão sendo realizadas.
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social.	Ônibus escolar municipal e transporte terceirizado pelo município.	No início do retorno das aulas e consequentemente.	Motoristas e monitores	Disponibilizar encartes para os motoristas e monitores, (colocar nos transportes).	A estimar	Fiscalizar se as medidas estão sendo realizadas.
Montar um checklist de protocolos a serem realizados todos os dias pelos motoristas e monitores.	Ônibus escolar municipal e transporte terceirizado pelo município.	Todos os dias, após o retorno das aulas e consequentemente.	Motoristas e monitores	Verificando se todas as instruções de segurança foram tomadas, antes de iniciar as rotas de transporte escolar, usando os EPIs e EPCs.	Sem custo	Fazer o controle dos checklist estão sendo realizados todos os dias.

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

Acesse ao documento na íntegra:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Orientar toda a comunidade escolar	Sala virtual, meios de comunicação e redes sociais	Após aprovação do plano de contingência municipal e escolar	Secretaria de Educação, Inivação, Cultura e Esportes e Lazer e Comitê municipal	Através de reuniões em aplicativos para reuniões virtuais, e publicações em meios de comunicação e redes sociais	A estimar	Reuniões virtuais, publicações. Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020
Realizar triagem dos servidores	Formulários	1 semana antes do retorno as aulas	Secretaria de Educação, Inivação, Cultura e Esportes e Lazer	Através de preenchimento de formulários	A estimar	Prenchimento de formulários no gogle forms

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Realizar monitoramento contínuo	Unidade escolar	Diariamente	Profissional indicado por cada escola	Aferição de temperatura na chegada	A estimar	Aferição de temperatura Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020
Organizar a forma de trabalho	Unidade escolar	1 semana antes do retorno as aulas	Unidade escolar e Secretaria de Educação, Inovação, Cultura e Esportes e Lazer e	Informações emitidas pelas escolas e análise dos formulários preenchidos pelos funcionários	A estimar	Profissionais do grupo de risco trabalhar de forma remota Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020
Realizar levantamento da necessidade de novos contratos	Secretaria de Educação, Inivação, Cultura e Esportes e Lazer	15 dias antes do retorno as aulas	Unidade escolar e Secretaria de Educação, Inivação, Cultura e Esportes e Lazer	Informações emitidas pelas escolas e análise dos formulários preenchidos pelos funcionários	A estimar	Avaliação do funcionário através de junta médica do município mediante apresentação do atestado da comorbidade
Verificar as possibilidades de novos contratos, seguindo a legislação vigente	Setor jurídico do município	15 dias antes do retorno as aulas	Secretaria de Educação, Inivação, Cultura e Esportes e Lazer	Reunião com o setor jurídico do município	A estimar	Reunião com o setor jurídico do município
Elaborar materias orientativos	Unidade escolar e setor de	15 dias antes do retorno as aulas.	Escolas e setor de comunicações do município.	Divulgação de protocolos e diretrizes em rede	A estimar	Utilização de redes sociais e cartazes

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

	comunicações do município			social e nos ambientes escolares		afixados nos ambientes
Apresentar o plano de contingência a comunidade escolar	Sala virtual, meios de comunicação e site oficial do município	15 dias antes do retorno as aulas	Comitê municipal, escolas e Secretaria de Educação, Inovação, Cultura e Esportes e Lazer	Através de reuniões em aplicativos para reuniões virtuais, e publicações em meios de comunicação, redes sociais e site oficial do município	A estimar	Utilização de aplicativos para reuniões Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de j maio de 2020 Resolução CME 001/2020



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

<p>Apresentar as diretrizes de acordo com cada setor envolvido</p>	<p>Sala virtual</p>	<p>15 dias antes do retorno as aulas</p>	<p>Comitê municipal, unidades escolares, escolas e Secretaria de Educação, Inivação, Cultura e Esportes e Lazer</p>	<p>Através de reuniões em aplicativos para reuniões virtuais e reuniões presencias seguindo os protocolos de segurança</p>	<p>A estimar</p>	<p>Utilização de aplicativos para reuniões Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de j maio de 2020 Resolução CME 001/2020 , Lei 14040/20 PARECER 11/20, PORTARIA 750/20</p>
--	---------------------	--	---	--	------------------	--

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Aplicar simulados	Sala virtual e reunião presencial	1 semana antes do retorno as aulas	Comitê municipal, unidades escolares, escolas e Secretaria de Educação, Inovação, Cultura e Esportes e Lazer	Através de reuniões em aplicativos para reuniões virtuais e reuniões presenciais seguindo os protocolos de segurança	A estimar	Utilização de aplicativos para reuniões Utilização de epis para reuniões presenciais Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de junho de 2020 Resolução CME 001/2020
Oferecer atendimento psicológico de acordo com a necessidade	Unidade escolar	Durante o retorno as aulas	Psicóloga da rede municipal	Através dos encaminhamentos , avaliação e acompanhamento , seguido dos atendimentos	A estimar	Encaminhamentos, avaliação e acompanhamento dos envolvidos

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

Acesse ao documento na íntegra:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Orientar e capacitar as equipes que compõem as unidades de Gestão operacional (Sistemas de Comando Operacionais - SCO/ comitês escolares), bem como da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e familiares), a fim de esclarecer dúvidas e apresentar as diferentes etapas do plano de contingência, bem como a organização dos protocolos operacionais.	Sala virtual e reunião presencial	Após aprovação do plano de contingência municipal e escolar	Comitê, escolas e Secretaria de Educação, Inovação, Cultura e Esportes e Lazer	Através de reuniões em aplicativos para reuniões virtuais e reuniões presenciais seguindo os protocolos de segurança	A estimar	Utilização de aplicativos para reuniões; Utilização de epis para reuniões presenciais; Simulados. Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de junho de 2020 Resolução CME 001/2020

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

<p>Capacitar e formar as equipes que compõem os SCOs.</p>	<p>Secretaria de Educação, Unidades Escolares</p>	<p>Assim que divulgado o Plano de Contingência</p>	<p>Comitê e a Defesa Civil de Santa Catarina</p>	<p>Plataformas virtuais</p>	<p>A estimar</p>	<p>Utilização de aplicativos para reuniões; - Simulados. Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de junho de 2020 Resolução CME 001/2020</p>
<p>Capacitar e treinar para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Assim que divulgado Plano de contingência Antes do Retorno às aulas Presenciais</p>	<p>Direção, professores e funcionários</p>	<p>Realização on-line utilizando as plataformas virtuais</p>	<p>A estimar</p>	<p>Utilização de aplicativos para reuniões; - Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o</p>

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de junho de 2020 Resolução CME 001/2020
Fornecer Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da zeladoria.	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	A estimar	Utilização de aplicativos para reuniões; -Utilização de EPIs para reuniões presenciais; -Simulados. Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de junho de 2020 Resolução CME 001/2020
Fornecer treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar.	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	A estimar	Utilização de aplicativos para reuniões; -Utilização de EPIs para



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						reuniões presenciais; -Simulados.
Realizar simulados de campo.	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Direção, professores e Funcionários	Exercício realizado testando os protocolos estabelecidos	A estimar	Utilização de aplicativos para reuniões; -Utilização de EPIs para reuniões presenciais; -Simulados.
Promover programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais.	Comitê	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Integrantes do Comitê	Treinamentos on-line por meio de plataforma virtual	A estimar	Utilização de aplicativos para reuniões; -Simulados.

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

Acesse ao documento na íntegra:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JrvDoilq9jEqqmB/view?usp=sharing

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza	Unidades escolares	Concomitantemente a elaboração do plano de contingência da escola	Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público. Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral),	Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social fornecendo informações	Sem custos	Constituição de uma equipe de comunicação Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de junho de 2020 Resolução CME 001/2020
--	--	--	--	--	--	---



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

			<p>integrada ao sistema de comando em operações (sco), definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (pops)</p>	<p>regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o sco entender relevantes, ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				informação validada combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada		
Divulgar materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo poder público e pelo estabelecimento	Nas unidades escolares e nos meios de comunicação à distância	Antes e Após a aprovação do plano de contingência das escolas pelo comitê municipal de retorno das aulas presenciais e de gerenciamento da pandemia de covid-19	A comissão escolar de gerenciamento do covid-19 da unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento	Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras que integram o comitê municipal de retorno das aulas presenciais e de gerenciamento da pandemia de covid-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do covid-19, em especial: * plano de contingência	Sem custos	Utilização do site oficial do município e redes sociais



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				<p>– plancon-edu estadual covid-19 em que está inserido o caderno de diretrizes das medidas sanitárias, pedagógicas, de alimentação, de transporte escolar, de gestão de pessoas, de comunicação e informação, de treinamento, capacitação e simulados e de finanças;</p> <ul style="list-style-type: none"> * plano de contingência educação escolas <p>– plancon-edu escolas covid19;</p> <ul style="list-style-type: none"> * caderno de apoio plancon covid-19; * tutorial de metodologias ativas para contextos de eventos extremos; * plano de contingência educação municipal; * plano de contingência educação, procedimentos operacionais padrão ou protocolos do 		
--	--	--	--	---	--	--



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				estabelecimento escolar		
Promover a obtenção das informações oficiais	Nos meios de comunicações oficiais dos municípios	Antes e Após a aprovação do plano de contingência da escola pelo comitê municipal de retorno das aulas presenciais e de gerenciamento o da pandemia de covid-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem	Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) das unidades escolares	Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com o comitê municipal de retorno das aulas presenciais e de gerenciamento da pandemia de covid-19 e com as secretarias da saúde/vigilância sanitária, assistência social, segurança pública, defesa civil, entre outras	Sem custos	Publicação no site oficial do município e redes sociais
Criar e disponibilizar um endereço eletrônico	Na secretaria municipal de educação	Concomitante mente a elaboração do plano municipal de contingência- educação e do plano de contingência da escola	Secretaria de Educação, Inovação, Cultura e Esportes e Lazer	Deverá ser criado e disponibilizado um e-mail institucional, , bem como a atualização dos meios de contato dos estabelecimentos escolares existentes no município, para a implantação de uma comunicação direta entre as unidades e o comitê a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do		Criação de endereço eletrônico

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				plano de contingência da escola, facilitando a elaboração e aprovação destes		
Instituir uma ouvidoria para estabelecer um canal aberto de comunicações com a comunidade	Na secretaria municipal de educação	Antes e Após a aprovação do plano municipal de contingência- educação pelo comitê municipal de retorno das aulas presenciais e de gerenciamento o da pandemia de covid-19	Secretaria de Educação, Inivação, Cultura e Esportes e Lazer	Disponibilização de contato telefônico e formulário eletrônico para o esclarecimento de dúvidas, recebimento e registro de denúncias, sugestões, elogios ou críticas ao processo de retomada às aulas presenciais, devendo fornecer necessariamente uma resposta efetiva ao apontamento efetuado, permitindo que todas as comunicações possam ser analisadas de forma imediata pelos membros do comitê municipal de retorno das aulas presenciais e de gerenciamento da pandemia de covid-19 e revisada pelo órgão caso provocado por um	Sem custos	Criação de ouvidoria

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				de seus membros		
<p>Proceder o atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de covid-19</p>	<p>No estabelecimento escolar e durante o período letivo</p>	<p>Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da covid-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento</p>	<p>Profissionais da saúde e/ou Gestores Escolar</p>	<p>Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e Contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma unidade básica de saúde, devendo também retornar com o atestado médico ou de declaração de comparecimento à consulta médica no prazo máximo de 2 dias úteis</p>	<p>Sem custos</p>	<p>Monitoramento o constante Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020</p>

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

						Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020
Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de caso suspeito de contaminação	Na secretaria de saúde/vigilância	Notificado o indivíduo com sintoma de	Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar/Gestor	A comunicação deverá ser efetuada	Sem custos	Comunicação com os setores responsáveis



Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

	ia sanitária	covid-19, mas não tendo o atestado ou da declaração de comparecimento à consulta médica em um prazo máximo de 2 dias úteis		preferencialmente por meio do número (48) 3642 21 44 ou de outros meios que assegurem o registro e a verificação deste		
Comunicar a comunidade escolar e ao comitê municipal de retorno das aulas presenciais e de gerenciamento da pandemia de covid-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado	No estabelecimento escolar, por meio de formulários eletrônicos, e nos meios de comunicação à distância	Após a aprovação do plano de contingência da escola pelo comitê municipal de retorno das aulas presenciais e de gerenciamento da pandemia de covid-19 e sempre que houverem novas ocorrências	Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar/ Gestor	Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior	Sem custos	Utilização de sites e meios de comunicação oficiais

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no boletim diário de ocorrências de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das dinâmicas e ações operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do caderno de apoio plancon covid-19		
Avaliar, revisar, adaptar e aprimorar do sistema de comunicação	Nas unidades escolares	Semanalmente	A comissão escolar de gerenciamento do covid-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade e Vigilância Sanitária	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do	Sem custos	Reuniões periódicas com os diferentes setores

				<p>sistema de comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis</p>		
--	--	--	--	---	--	--

7.1.8 DAOP Finanças

Acesse ao documento na íntegra:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
Avaliar os recursos disponíveis para as medidas preventivas	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração,	Antes e Durante a elaboração do plano de contingência municipal	Secretaria de Educação, Inivacão, Cultura e Esportes e Lazer	Análise e levantamento dos recursos	A estimar	Reuniões com os setores envolvidos

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

	Finanças e Planejamento					
Realizar orçamento prévio	Setor responsável	Antes e Durante a elaboração do plano de contingência municipal	Setor responsável	Informar ao setor sobre a quantidade de EPIs e EPCs a serem utilizados e demais itens recomendados	A estimar	Acionar recursos através de orçamento prévio Decreto nº Estadual 792, de 14 de agosto de 2020 que altera o decreto 562 de 2020, q declara estado de calamidade pública em todo território catarinense. Decreto municipal nº 23 de 17 de março de 2020 Decreto municipal nº 24 de março de 2020 Decreto municipal nº 25 março de 2020 Decreto municipal nº 26 de março de 2020 Decreto municipal nº 37 de maio de 2020 Resolução CME 001/2020

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

<p>Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos.</p>	<p>Secretaria de Educação, Inovação, Cultura e Esportes e Lazer</p>	<p>Antes e Durante a elaboração do plano de contingência municipal</p>	<p>Equipe da Secretaria de Educação, Inovação, Cultura e Esportes e Lazer</p>	<p>Levantamento da quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade</p>	<p>A estimar</p>	<p>Elaboração de planilhas</p>
<p>Encaminhar os itens para licitação</p>	<p>Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e secretaria de saúde</p>	<p>Antes e Durante a elaboração do plano de contingência municipal</p>	<p>Setor de licitações</p>	<p>Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; Elaboração dos termos de referência,</p>	<p>A estimar</p>	<p>Acompanhamento do processo licitatório e prazos de recebimentos dos produtos e materiais</p>

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				<p>obtenção dos orçamentos; Encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; Encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; Realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais</p>		
<p>Adquirir EPIS, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo <i>face shield</i>), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas Presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria Administração, Finanças e Planejamento Secretaria de Saúde Através da contabilidade da licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares</p>	<p>Elaboração de planilhas;</p>

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				compra. Proceder a aquisição.		
Adquirir álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas Presenciais	Secretaria de Educação Secretaria Administração, Finanças e Planejamento Secretaria de Saúde Através da contabilidade da licitação	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra. Proceder a aquisição.	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares	Elaboração de planilhas;
Adquirir EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria administração, Finanças e Planejamento Secretaria de Saúde Através da Contabilidade da Licitação	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares	-Elaboração de planilhas;

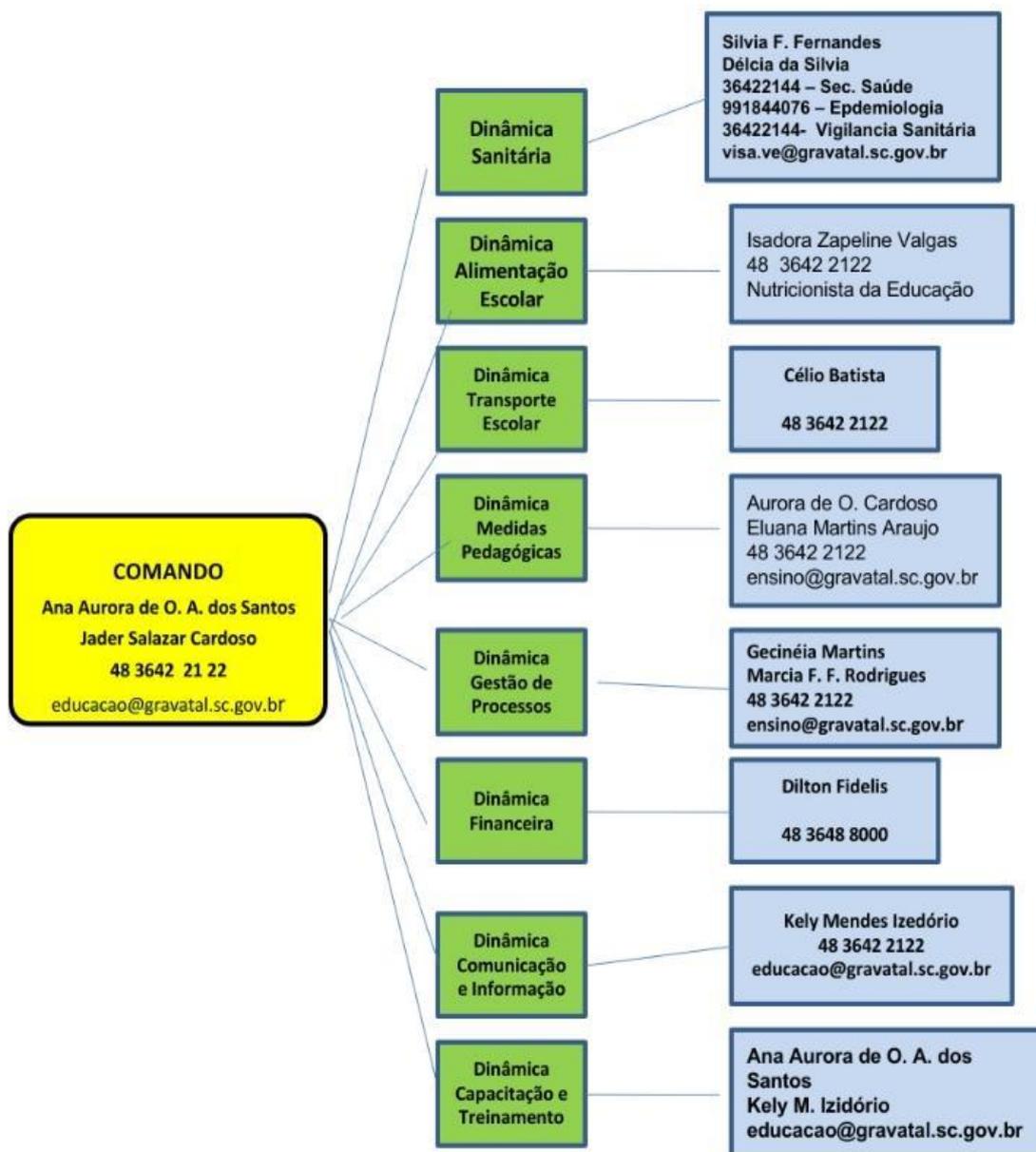
Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				adequado para cada tipo de compra. Proceder a aquisição.		
--	--	--	--	--	--	--



UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional de saúde de Laguna, e o Município de Gravatal, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

Sistema de Alerta e Alarme

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- c) monitoramento diário dos casos ativos através do BI pela Secretaria de Saúde, disponibilizado no site da prefeitura.
- d) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.
- e) Com base neste dispositivo procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.
- f) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal, serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De A

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos	
	Servidores envolvidos	
	Estudantes envolvidos	
	Atendimentos realizados com professores	
	Atendimentos realizados com servidores	
	Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel	
	Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas	
TRANSPORTE	Quantidade de alimentos servidos em kg	
	Quantidade de alunos transportados	
	Quantidade de motoristas mobilizados	
	Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas	
	Quantidade de material produzido	
	Quantidade de equipamentos utilizados	
	Quantidade de horas presenciais	
	Quantidade de horas ensino híbrido	
	Quantidade de alunos presenciais	
	Quantidade de alunos em ensino híbrido	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de estudantes ensino remoto	
	Quantidade de treinamentos oferecidos	
	Quantidade de professores capacitados	
	Quantidade de servidores em simulados	
	Quantidade de horas de capacitação ofertadas	
	% de aproveitamento das capacitações ofertadas	
	Quantidade de certificados	
Quantidade de material elaborado		



ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			



APÊNDICE 1

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC

Nome da Instituição de Ensino:	
DADOS DO ESTUDANTE	
Nome Completo do Estudante:	
Ano/Turma:	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	

() DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Gravatal e Estado de Santa Catarina.

() DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e tenho ciência que sou o único responsável em caso de contaminação do meu(minha) filho(a).

() DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação, Inovação, Cultura, Esporte e Lazer em relação ao retorno das atividades presenciais.

() DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

() DECLARO que o estudante **FREQUENTARÁ** as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

() DECLARO que o estudante **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED778/2020.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino. Declaro estar CIENTE:

- a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;
- b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;
- d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;
- e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Gravatal, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável



Apêndice 2 - Pesquisa Realizada no Município de Gravatal

Formulário da pesquisa para identificação dos Grupos de Risco AUTODECLARAÇÃO - GRUPO DE RISCO COVID-19 - TERRITÓRIO DA AMUREL

Você tem alguma(s) das comorbidades (doenças) indicadas abaixo, atestada por especialista?

(22) Hipertensão

- 01 Motorista de Transporte
- Escolar 09 Agente de Serv.
- Gerais
- 01 Diretor(a) de Escolar
- 01 Atuo na Secretaria de Educação
- 02 Professor Ensino Fundamental - Anos
- Iniciais 08 Professor Educação Infantil

(04) Cardiopatia

- 01 Agente de Serv. Gerais
- 03 Professor Educação Infantil

(02) Doença Renal

- 01 Diretor(a) de Escolar
- 01 Professor Educação Infantil

(10) DoençaRespiratória

- 01 Pedagogo
- 01 Motorista de Transporte
- Escolar 04 Agente de Serv.
- Gerais
- 04 Professor Educação Infantil

(04) Obesidade Mórbida

- 02 Agente de Serv. Gerais
- 02 Professor Educação

Infantil **(03)** Diabetes

- 02 Agente de Serv. Gerais
- 01 Professor Educação Infantil

(01) Lúpus, erit. sistêmico,

- Fibromialgia 01 Atuo na
- Secretaria de Educação

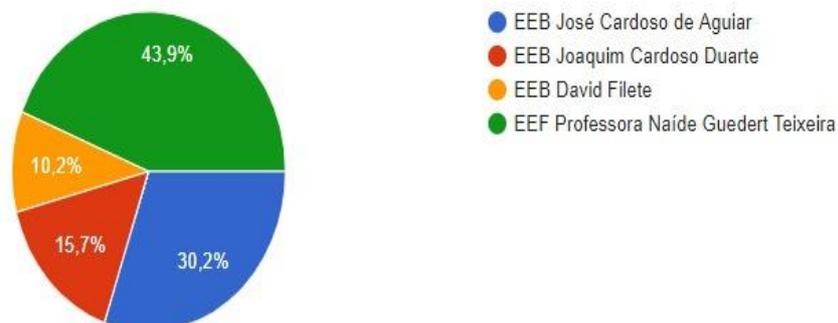
(141) Não possui nenhuma das comorbidades listadas

TOTAL COM COMORBIDADE: 46

Apêndice 3 - PESQUISA JUNTO AS FAMÍLIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVAATAL

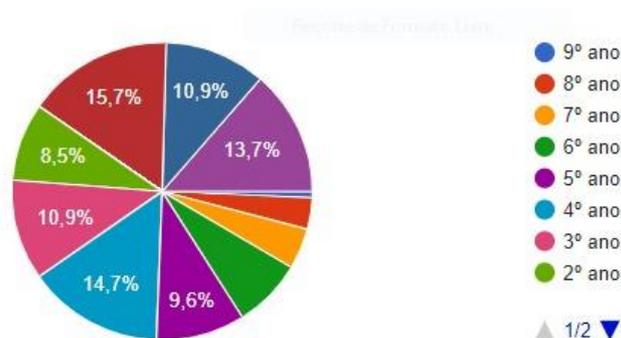
Escola que seu filho frequenta

255 respostas



Série que seu filho frequenta

293 respostas



Perante a portaria nº 769 de 01 de outubro de 2020, você pai, mãe ou responsável

293 respostas



RESPONSÁVEIS PELO PLANO

Plano de contingência aplicável ao município de:

Gravatal

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Wanderley Nazário Marega
Prefeito Municipal

Georges Fernandes Vitor
Proteção e Defesa Civil

Jaison Nazário Candido
Secretário de Saúde

Jader Salazar Cardoso
Secretário de Educação

Membros da equipe:

Ana Aurora De O. A. Dos Santos
Isadora Zappeline Valgas
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Inovação Cultura Esporte e Lazer

Délcia Da Silva
Silvia Francisco Fernandes
Representantes da Secretaria de Saúde

Daiana C. Duarte Medeiros
Jozilaine Zomerb Loch
Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação

Claudia Vicenço Machado
Andreson P. Darela
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Gecinéia De Souza M. Mendes
Marcia F. P. Rodrigues
Representantes dos Profissionais e trabalhadores da Educação

Geraldo Bergler Filho

Vitória Neves

Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Luzia Biancato Alberton

Elvira Boing

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Sirlene Bonelli Dos Santos Rodrigues

Cristiane De Souza Antonio

Representantes das Comissões Escolares

Paula Bressan

Eliete Correa Vargas

Representantes das Escolas Estaduais

Angelita De O. M. Vargas

Rodrigo Da Silva Vargas

Representantes das Escolas Privadas

Kellen M. M. Carginin

Lucinéia Miguel S. Ribeiro

Representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Patriky lung Beckhauser

Dorly Lauret S. Zanelato

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

Eluana M. Martins Araújo

Eliete De Oliveira

Representantes do FUNDEB

Aurora De O. Cardoso Rousenq

Kely Mendes Izidório

Técnicas da Secretaria da Educação